



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 15 de junho de 2023

Ano VI - Edição Nº 1334

Página 2

SUMÁRIO

Coordenadoria Fiscal e Tributária	Pág: 3
Departamento de Compras e Licitações	Pág: 4
Prudenprev	Pág: 10
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 17
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 22
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 23
Vigilância Sanitária	Pág: 27

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Coordenadoria Fiscal e Tributária

Atos Administrativos

Editais de notificações

MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 29/2023

De notificação, lançamento e cobrança relativos ao AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA.
O Coordenador Fiscal e Tributário da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente NOTIFICA ao(s) Senhor(es) contribuinte(es) abaixo relacionado(s) para que providencie(em) o recolhimento do(s) AIIM(s) no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste edital, após a qual o mesmo estará sujeito aos acréscimos previstos em lei.

1 – E J MONTEIRO MARTINS CLINICA ODONTOLÓGICA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 528/2023 – Série “Y”, de 12 de junho de 2023.

2 – E J MONTEIRO MARTINS CLINICA ODONTOLÓGICA ME.

Auto de Infração e Imposição de Multa nº 529/2023 – Série “Y”, de 12 de junho de 2023.

Presidente Prudente, 14 de junho de 2023.

REGINALDO SOUZA NOVAES
Coordenador Fiscal e Tributário



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2023

OBJETO: aquisição de equipamentos de comunicação, Pregão Eletrônico 120/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - (Av. Antônio Assis De Carvalho nº 288, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP). TECNOLOGIA LTDA - (Av. Belgas nº 617, Tupã, Contagem/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de junho de 2023
Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 73/2023

OBJETO: contratação de empresas especializadas para ministrar oficinas para SCFV - Projetos Aquarela I e II, Pregão Eletrônico 73/2023, figurando como licitante adjudicatária: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA - (Rua Edmilson Barreto Lomas nº 478, Residencial São Paulo, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de junho de 2023
Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023

OBJETO: aquisição de materiais odontológicos, Pregão Eletrônico 126/2023, figurando como licitante adjudicatária: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- (Rua Joana Maria Pereira nº 128, Vila Adélia, Sorocaba/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de junho de 2023
Pregoeiro (a): Alessandro Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2023

OBJETO: aquisição de equipamentos domésticos, Pregão Eletrônico 125/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: A. A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - (Rua Joaquim Divino Pantarotto nº 778, Centro, Pirapozinho/SP). QUALITY ELETROMOVEIS LTDA (Rua Flausino Jacinto Campos nº 21, Niteroi, Atilio Vivacqua/ES). TECNOLAR LTDA (Rua Artur Schlupp nº 190, Agua Verde, Blumenau/SC). FAHCILITA NEGOCIOS LTDA (Rua Francisco Galli nº 352, Jardim Residencial Diolfen Martani, Catanduva/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de junho de 2023
Pregoeiro (a): Fabio B de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 137/2023

OBJETO: serviços de transporte de ônibus e veículos tipo van, Pregão Eletrônico 137/2023, figurando como licitante adjudicatária: KIN-GUIN TURISMO E TRANSPORTES LTDA - (Rua Siqueira Campos nº 1.213, Vila Nova, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de junho de 2023
Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma



Comunicação de recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, COMUNICA o recebimento dos recursos interpostos pelas empresas EFR TECH EIRELI e REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA e o recebimento da contrarrazão da empresa A. A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - ME, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade – Pregão Eletrônico 88/2023 – aquisição de toner e cartucho.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de junho de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 120/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 120/2023 - aquisição de equipamentos de comunicação, figurando como licitantes adjudicatárias: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - (Av. Antônio Assis De Carvalho nº 288, Jardim Novo Bongiovani, Presidente Prudente/SP). TECNOLOGIA LTDA - (Av. Belgas nº 617, Tupã, Contagem/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 06 de junho de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 73/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 73/2023 - contratação de empresas especializadas para ministrar oficinas para SCFV - Projetos Aquarela I e II, figurando como licitante adjudicatária: AMIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA - (Rua Edmilson Barreto Lomas nº 478, Residencial São Paulo, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 07 de junho de 2023

Clélia Regina Barbalho Tomazini - Secretário(a) Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 126/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 126/2023 - aquisição de materiais odontológicos, figurando como licitante adjudicatária: MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA- (Rua Joana Maria Pereira nº 128, Vila Adélia, Sorocaba/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 12 de junho de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 125/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 125/2023 - aquisição de equipamentos domésticos, figurando como licitantes adjudicatárias: A. A. DE FREITAS LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - (Rua Joaquim Divino Pantarotto nº 778, Centro, Pirapozinho/SP). QUALITY ELETROMOVEIS LTDA (Rua Flausino Jacinto Campos nº 21, Niteroi, Atilio Vivacqua/ES). TECNOLAR LTDA (Rua Artur Schlupp nº 190, Agua Verde, Blumenau/SC). FAHCILITA NEGOCIOS LTDA (Rua Francisco Galli nº 352, Jardim Residencial Diolfen Martani, Catanduva/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de junho de 2023

Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 137/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 137/2023 - serviços de transporte de ônibus e veículos tipo van, figurando como licitante adjudicatária: KIN-GUIN TURISMO E TRANSPORTES LTDA - (Rua Siqueira Campos nº 1.213, Vila Nova, Presidente Prudente/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 13 de junho de 2023

André Domingos - Secretário(a) Municipal de Esporte



Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ERMLIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA Pregão Eletrônico 52/2023 OBJETO: aquisição de materiais de papeleria VALOR TOTAL: R\$ 29.269,50 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 29/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA Pregão Eletrônico 52/2023 OBJETO: aquisição de materiais de papeleria VALOR TOTAL: R\$ 42.561,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 13/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA Pregão Eletrônico 52/2023 OBJETO: aquisição de materiais de papeleria VALOR TOTAL: R\$ 17.846,60 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 26/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 52/2023 OBJETO: aquisição de materiais de papeleria VALOR TOTAL: R\$ 2.744,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 29/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ECO PAPER SERVICOS DIVERSOS LTDA Pregão Eletrônico 52/2023 OBJETO: aquisição de materiais de papeleria VALOR TOTAL: R\$ 61.500,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 29/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA Pregão Eletrônico 52/2023 OBJETO: aquisição de materiais de papeleria VALOR TOTAL: R\$ 7.667,50 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 22/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO Pregão Eletrônico 94/2023 OBJETO: serviço de sinalização viária termoplástica VALOR TOTAL: R\$ 1.949.884,99 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 14/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA Pregão Eletrônico 91/2023 OBJETO: aquisição de materiais pedagógicos VALOR TOTAL: R\$ 381.067,48 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 13/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: J D COMÉRCIO ATACADISTA LTDA Pregão Eletrônico 91/2023 OBJETO: aquisição de materiais pedagógicos VALOR TOTAL: R\$ 93.506,50 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: OMEGA MATERIAIS PARA
ESCRITORIO LTDA Pregão Eletrônico 91/2023 OBJETO: aquisição de materiais pedagógicos VALOR

TOTAL: R\$ 87.857,40 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 12/06/2023



Atas de Registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 17/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 17/2023 MODALIDADE: tomada de preços OBJETO: reforma do telhado do Centro Cultural Matarazzo ENCERRAMENTO: às 14:00hs do dia 03/07/2023 ABERTURA: às 14:15hs do dia 03/07/2023 CADASTRAMENTO: até dia 30/06/2023 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18) 3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de junho de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto Compras



Prudenprev

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

196ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2022, às 08:00 (oito) horas, na Sala dos Conselhos, situada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta, foi realizada a 196ª (centésima nonagésima sexta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos conselheiros representantes do governo municipal: Alessandra Michelle Chagas Garcia, Ângela de Souza Tolomei, Fernando Batoqui França e Jorge Alberto Alves Menezes; suplentes do governo municipal: Carlos Augusto Lacerda da Silva e Luiz Sérgio Lanza Voltarelli; suplentes representante dos servidores e beneficiários: Luciana Saran Felipin Henn. Justificaram a ausência as Conselheiras Andressa Gonçalves da Silva e Marisa Nogueira Brogiatto, por motivos de saúde. Participaram ainda, membros da Superintendência Previdenciária da Prudenprev, o Senhor Alexandre de Barros Marini, Superintendente, a Senhora Edneia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Dando início à reunião, o Senhor Jorge cumprimenta os presentes, agradece a presença de todos e informa que, em cumprimento a Lei nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social da Prudenprev (Facebook). Na sequência menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Aprovação da ata referente a 195ª reunião ordinária; 2) Carteira de investimentos do mês de setembro/2022; 3) Homologação do Relatório de Investimentos referente ao 3º trimestre/2022; e 4) Relação de Concessões de benefícios referente ao mês de setembro/2022. Dado início a pauta, o Senhor Jorge aborda o seu primeiro item, carteira de investimentos do mês de setembro/2022, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma, apresenta aos Conselheiros a planilha de resumo de informações contábeis e planilha de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev do mês de setembro de 2022, e diz que, no fechamento de referido mês, os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ R\$ 480.336.109,65 (quatrocentos e oitenta milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês de R\$ 3.863.504,19 (três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, quinhentos e quatro reais e dezenove centavos), e no acumulado do ano de 2022, o montante de R\$ 48.835.853,56 (quarenta e oito milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de setembro de 2022 apresentou o montante de R\$ 2.363.483,44 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil,



quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), e no acumulado do ano de 2022, o montante de R\$ 34.487.641,65 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma diz que no mês de setembro de 2022 a carteira de investimentos da Prudenprev obteve um retorno médio de 0,31%, ante uma meta atuarial de 0,11%, superando, desta forma, a meta atuarial em referido mês. A Senhora Selma ressalta ainda que no mês setembro de 2022 não ocorreram aplicações em novos fundos de investimentos. Efetuadas as explicações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. Após, o Senhor Jorge passa ao terceiro item em pauta, homologação do relatório de investimentos referente ao 3º trimestre/2022, solicitando que a Senhora Selma Explane sobre o assunto. A Senhora Selma explica que o relatório trimestral de investimentos é uma exigência da Secretaria de Previdência Social, é elaborado pela empresa de Consultoria em Investimentos Mais Valia, e foi previamente analisado e aprovado pelo Comitê de Investimento e Conselho Fiscal. Diz que o objetivo do relatório é apresentar a evolução patrimonial e os principais aspectos dos investimentos dos recursos financeiros da Prudenprev, mencionando que, ao final do 3º (terceiro) trimestre de 2022 (dois mil e vinte e dois), encerrado em 30 (trinta) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), a carteira da Prudenprev totalizou montante de R\$ 480.336.109,65 (quatrocentos e oitenta milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e nove reais e sessenta e cinco centavos), apresentando um crescimento nominal de 9,08% em relação ao saldo final do ano de 2021, quando a carteira de investimentos totalizava R\$ 440.189.018,84 (quatrocentos e quarenta milhões, cento e oitenta e nove mil, dezoito reais e oitenta e quatro centavos). Quanto a sua distribuição, contemplava 77,9% dos recursos em renda fixa, 14,9% em renda variável, 0,1% em fundo imobiliário e 7,1% em investimentos no exterior. Em relação ao enquadramento, diz que ao término do 3º trimestre de 2022, a Prudenprev cumpriu com os requisitos constantes na legislação e em sua política de investimentos, não ocorrendo casos de desenquadramento de fundos de investimentos. Menciona que no 3º trimestre de 2022, a rentabilidade nominal foi de 2,41%, ante a meta atuarial de -0,08% (IPCA + 4,97% a.a) no trimestre. A rentabilidade obtida pela carteira de investimentos do instituto no período foi impactada pela conjuntura econômica incerta e inflação persistente nos países do bloco europeu e nos Estados Unidos, além da manutenção da guerra entre Ucrânia e Rússia e, no cenário nacional, as eleições para presidente. No tocante a distribuição dos recursos por gestor de recursos, esclarece que o Instituto possui recursos distribuídos entre 5 (cinco) gestores, Caixa Econômica Federal, Vinci Equities, BB DTVM, Caixa DTVM e BRAM. Após as explicações realizadas pela Senhora Selma, o Senhor Jorge pergunta se há algum



apontamento ou questionamento por parte dos Conselheiros. Não havendo nenhum questionamento ou apontamento, o Senhor Jorge inicia a votação para homologação do Relatório de Investimentos referente ao 3º (terceiro) trimestre de 2022 (dois mil e dois). Os Conselheiros, após realização de análise e acompanhamento dos investimentos, nada se opõem ao relatório, visto que este atende as normas legais, sendo homologado por unanimidade o Relatório de Investimentos do 3º (terceiro) trimestre de 2022 (dois mil e vinte e dois). Dando continuidade, o Senhor Jorge aborda o quarto item em pauta, relação de concessões de benefícios referente ao mês de setembro/2022, passando a palavra a Senhora Edneia para que explique sobre o assunto. A Senhora Ednéia diz que em referido mês foram concedidos 11 (onze) benefícios, sendo 8 (oito) aposentadorias referente a segurados vinculados ao grupo financeiro, 2 (duas) aposentadorias referente a segurados vinculados ao grupo capitalizado e 1 (uma) pensão referente a segurados vinculados ao grupo financeiro. Após, o Senhor Jorge abre a palavra para questionamentos ou outras questões a serem tratadas na presente reunião. Nada havendo, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)

Ângela Maria de Souza Tolomei (Conselheira Titular)

Carlos Augusto Lacerda da Silva (Conselheiro Suplente)

Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)

Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular – Presidente do Conselho)

Luciana Saran Felipin Henn (Conselheira Suplente, na qualidade de titular)

Luiz Sérgio Lanza Voltarelli (Conselheiro Suplente)

Convidados:

Alexandre de Barros Marini (Superintendente)

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)

Selma Elias Benício Calé (Gerente de Administrativa e Financeira)



197ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DA PRUDENPREV

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro de 2022, às 09:00 (nove) horas, na Sala dos Conselhos, situada na sede da Prudenprev, à Avenida Washington Luiz, nº 1.345, Centro, nesta, foi realizada a 197ª (centésima nonagésima sétima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, com a presença dos conselheiros titulares representantes do Poder Executivo: Alessandra Michelle Chagas Garcia, Jorge Alberto Alves Menezes e Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi; titular representante do Poder Legislativo: Fernando Batoqui França, titulares representante dos segurados: Alexandre Fernando Ferreira, Gilmar do Nascimento, Gislaíne Rodrigues Dearo Guevara; suplentes representantes do Poder Legislativo: Marina Del Poggetto Ribeiro; suplentes representantes dos segurados: Adriano Henrique de Oliveira; Antônio Rodrigues de Oliveira Junior; Gisele Salomão. Justificou a ausência a Conselheira Luciana Saran Felipin Henn, por compromissos pessoais. Participou ainda, os membros da Superintendência Previdenciária, o Senhor Alexandre de Barros Marini, Superintendente, a Senhora Ednéia Aparecida Vangelita Beloni, Gerente de Previdência, e a Senhora Selma Elias Benício Calé, Gerente Administrativa e Financeira. Dando início à reunião, o Conselheiro Jorge cumprimenta os presentes, agradece a presença de todos e informa que, em atendimento a Lei Municipal nº 10.401/2021, a presente reunião será transmitida de forma online em rede social oficial da Prudenprev (Facebook). Na sequência, menciona a pauta a ser tratada na presente reunião: 1) Carteira de investimentos do mês de outubro/2022; 2) Homologação de credenciamento de corretoras, distribuidoras, agente autônomo, aquisição de títulos públicos, vencimentos e quantidade de títulos públicos federais; e 3) Relação de Concessões de benefícios referente ao mês de outubro/2022. Dando início a pauta, o Conselheiro Jorge aborda o seu primeiro item, carteira de investimentos do mês de outubro/2022, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. A Senhora Selma, apresenta aos Conselheiros a planilha de rendimento mensal dos fundos de investimento elaborada pelo setor de contabilidade da Prudenprev e relatório mensal de análise de investimentos elaborado pela empresa de Consultoria Mais Valia, do mês de outubro/2022. Diz que, no fechamento de outubro/2022, os investimentos da Prudenprev totalizaram R\$ 494.431.289,34 (quatrocentos e noventa e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), apresentando variação patrimonial aumentativa, derivada de rendimentos positivos no mês de R\$ 10.264.833,36 (dez milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), e no



acumulado do ano de 2022, o montante de R\$ 59.100.686,92 (cinquenta e nove milhões, cem mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos). Quanto a variação patrimonial negativa, a carteira de investimentos da Prudenprev, no mês de outubro de 2022 apresentou o montante de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), e no acumulado do ano de 2022, o montante de R\$ 34.493.941,65 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Continuando em sua fala, a Senhora Selma diz que no mês de outubro de 2022 a carteira de investimentos da Prudenprev obteve um retorno médio de 2,07%, ante uma meta atuarial de 1,01%, superando, desta forma, a meta atuarial em referido mês. A Senhora Selma ressalta ainda que no mês outubro/2022 não ocorreram aplicações em novos fundos de investimentos. Efetuadas as explanações, a Senhora Selma indaga se há alguma pergunta quanto a composição da carteira de investimentos do Instituto. O Conselheiro Jorge diz que os investimentos da Prudenprev devem seguir os regramentos da Secretaria de Previdência, em especial a Resolução CMN 4.963/2021, a qual dispõe, dentre outros assuntos, sobre o enquadramento dos investimentos de recursos dos regimes de previdência, trazendo limites em percentuais para cada ativo financeiro. Dando continuidade, o Conselheiro Jorge aborda o segundo item em pauta, homologação de credenciamento de corretoras, distribuidoras, agente autônomo, aquisição de títulos públicos, vencimentos e quantidade de títulos públicos federais, solicitando que a Senhora Selma explique sobre o assunto. Ato seguinte, a Senhora Selma explica que a Superintendência Previdenciária e o Comitê de Investimentos, tendo em vista a orientação da Consultoria de Investimentos quanto a aquisição de forma direta de títulos públicos federais, e conforme resultados apresentados pelo estudo de ALM (Asset Liability Management), analisou instituições financeiras, corretoras/distribuidoras e agentes autônomos de investimentos visando a custódia destes títulos. Explica que a abertura da carteira de investimentos somente pode ocorrer para instituições financeiras credenciadas, conforme legislação da Secretaria da Previdência Social, e que o Comitê de Investimentos é órgão técnico responsável pela análise da documentação relativa ao credenciamento. Ressalta que o credenciamento não gera obrigação alguma da Prudenprev com as instituições financeiras credenciadas, e que a aplicação de recursos nessas depende da análise prévia dos produtos oferecidos. Em seguida, a Senhora Selma coloca a disposição dos membros do Conselho Municipal de Previdência as documentações apresentadas pelas instituições financeiras, corretoras/distribuidoras e agentes autônomos de investimentos, vinculadas ao Processo Administrativo nº 6.193/2021, na Prudenprev sob nº 182/2021, sendo elas: GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA (CNPJ 17.203.539/0001-40), RENASCENCA



DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (CNPJ 62.287.735/0001-03), XP INVESTIMENTOS CCTVM (CNPJ 02.332.886/0001-04). A Senhora Selma acrescenta ainda que os títulos públicos serão adquiridos conforme os vencimentos apresentados pelo estudo ALM, estando estes de acordo com a necessidade de caixa da entidade em honrar com seus passivos atuariais do plano previdenciário. Diz ainda que a Consultoria de Investimentos Mais Valia foi favorável a aplicação direta em títulos públicos federais nos vencimentos e quantidades apresentados no estudo ALM, qual seja, o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente a aproximadamente a 2% dos recursos pertencentes ao plano previdenciário. O Conselheiro Fernando acrescenta ainda que o Comitê de Investimentos analisou e aprovou a documentação apresentada, deliberando favoravelmente ao credenciamento, vencimentos e quantidade de títulos públicos federais, conforme estudo ALM e orientação da Consultoria Mais Valia. O Conselheiro Jorge inicia a votação para homologação de credenciamento de corretoras, distribuidoras, agente autônomo, aquisição de títulos públicos, vencimentos e quantidade de títulos públicos federais. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, homologam o credenciamento das seguintes instituições financeiras, corretoras/distribuidoras e agentes autônomos de investimentos: GRID AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTO LTDA (CNPJ 17.203.539/0001-40), RENASCENCA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA (CNPJ 62.287.735/0001-03), XP INVESTIMENTOS CCTVM (CNPJ 02.332.886/0001-04). Homologam ainda, por unanimidade, a aplicação em títulos públicos federais conforme os vencimentos apontados no estudo de ALM, bem como aprovam a aplicação inicial em títulos públicos federais no montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), equivalente a aproximadamente a 2% dos recursos pertencentes ao plano previdenciário. O Conselheiro Alexandre indaga quanto ao valor dos títulos públicos que serão adquiridos pela Prudenprev. A Senhora Selma esclarece que o valor de cada título público, bem como sua taxa, é conhecido na data de aquisição, sendo necessária a realização de pesquisa de preço entre as corretoras credenciadas a cada aquisição que a Prudenprev efetuar. Na sequência, o Conselheiro Jorge aborda o terceiro e último assunto em pauta, relação de concessão de benefícios referente ao mês de outubro/2022, passando a palavra a Senhora Ednéia para que explique sobre o assunto. A Senhora Ednéia externa que em referido mês foram concedidos 14 (quatorze) benefícios, sendo 11 (onze) aposentadorias referente a segurados vinculados ao grupo financeiro, 1 (uma) aposentadoria referente a segurado vinculado ao grupo capitalizado, 1 (uma) pensão referente a segurado vinculado ao grupo financeiro e 1 (uma) pensão referente a segurado vinculado ao grupo capitalizado. Após, o Conselheiro Jorge



oferece a palavra para questionamentos ou outras questões a serem tratadas na presente reunião. Nada havendo, encerra-se a reunião e a presente ata que foi por mim, Alessandra Michelle Chagas Garcia, lavrada com assinatura dos presentes.

Conselho Municipal de Previdência.

Adriano Henrique de Oliveira (Conselheiro Suplente, na qualidade de titular)

Alessandra Michelle Chagas Garcia (Conselheira Titular)

Alexandre Fernando Ferreira (Conselheiro Titular)

Antônio Rodrigues de Oliveira Junior (Conselheiro Suplente)

Fernando Batoqui França (Conselheiro Titular)

Gilmar do Nascimento (Conselheiro Titular)

Gisele Salomão (Conselheira Suplente)

Gislaine Rodrigues Dearo Guevara (Conselheira Titular)

Jorge Alberto Alves Menezes (Conselheiro Titular – Presidente do Conselho)

Larissa Fidelis Leite de Souza Perussi (Conselheira Titular)

Marina Del Poggetto Ribeiro (Conselheira Suplente)

Convidados:

Alexandre de Barros Marini (Superintendente)

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni (Gerente de Previdência)

Selma Elias Benício Calé (Gerente de Administrativa e Financeira)



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.353/2023

Dispõe sobre a nomeação de membro suplente – representante dos segurados, alterando a composição do Conselho Fiscal.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 106/2001, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 261/2021, que dispõe sobre o Sistema de Previdência Municipal, bem como da composição de seu Conselho Fiscal;

Considerando os termos do artigo 116 daquela Lei, que reza sobre o Conselho Fiscal ser composto por membros representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e representantes dos segurados escolhidos através de processo eleitoral;

Considerando o resultado da eleição entre os participantes do Sistema Previdenciário Municipal, realizada no dia 7 de janeiro de 2022, bem como do procedimento de habilitação, através do processo administrativo nº 17.460/2021, na Prudenprev sob o nº 296/2021;

Considerando o pedido de desligamento de membro titular eleito, representante dos segurados, Senhor Flávio Augusto dos Santos, junto ao Conselho Fiscal, nomeado através do Decreto nº 32.735/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como membro suplente - representante dos segurados, para compor o Conselho Fiscal, a Senhora CLEONICE DE SOUZA BISPO PEREIRA.

Art. 2º O Conselho Fiscal, que terá mandato até o dia 31 de janeiro de 2024, permitida até 2 (duas) reconduções, passa a contar com a seguinte composição:



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

I - Representantes dos Segurados, Ativos ou Inativos:

a) Titulares:

1. Zélia Gomes Teixeira Rodrigues;
2. Mizael Brandão Junior.

b) Suplentes:

1. Álvaro Henrique Benini;
2. Cleonice de Souza Bispo Pereira.

II - Representantes do Ente Federativo:

a) Titulares:

1. Ivone Alves Campos;
2. Carlos Marcelo Ferreira Omodei.

b) Suplentes:

1. Jéssica Gimenes Jabes;
2. Maurício Matsumoto.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 12 de junho de 2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 12 de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.361/2023

Aprova Resolução 017/2023 da Prudenprev.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 5.881 de 25 de maio de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada a Resolução nº 017/2023 da Prudenprev, que concede a isenção de imposto de renda retido na fonte a Senhora **Lucia Vidal Marins da Silva** em decorrência de a mesma ser portadora de patologia enquadrada no rol de enfermidades para Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, nos termos legais.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 14 de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

*Dispõe sobre a isenção de imposto de
renda retido na fonte.*

A **SUPERINTENDÊNCIA DA PRUDENPREV**, autarquia municipal responsável pelo sistema previdenciário dos servidores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido realizado junto ao procedimento nº 5.881/2023, e:

CONSIDERANDO que a senhora Lucia Vidal Marins da Silva é beneficiária junto ao Sistema de Previdência Municipal;

CONSIDERANDO que a senhora Lucia Vidal Marins da Silva é portadora de doença considerada grave nos termos legais, fazendo jus ao benefício de isenção de imposto de renda retido na fonte, conforme preconiza o inciso XIV, artigo 6º da Lei nº 7.713/1988;

RESOLVE DETERMINAR:

Art. 1º. Fica autorizada a isenção de pagamento do imposto de renda retido na fonte sobre os valores recebidos a título de aposentadoria concedida a senhora **Lucia Vidal Marins da Silva**.

Art. 2º. As despesas com a execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, em 14 de junho de 2023.

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente

EDNEIA APARECIDA VANGELITA BELONI
Gerente de Previdência

ALESSANDRA MICHELLE CHAGAS GARCIA
Respondendo pela Gerência Administrativa e Financeira



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

PRUDENPREV

DECRETO Nº 34.362/2023

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 3.360 de 2 de março de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 19, inciso I, alínea 'c' c.c. artigo 26 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **LINDINALVA CLEMENTE NASCIMENTO**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.807.715.037-9.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 14 de junho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	14/06/2023	188.100,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	14/06/2023	9.900,00
FMS PRES. PRUDENTE CUSTEIO	14/06/2023	36.283,43

Presidente Prudente, 14 de Junho de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

ESPOLIO DE MANOEL ORTEGA MANZANO

RUA MANOEL RAGNI, 229 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.343.1

Auto N.º: 3.035 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

Auto N.º: 3.036

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

Auto N.º: 3.037

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 375,00UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

JOSE ALMEIDA DE SOUZA

RUA MANOEL RAGNI, 219 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.353.1

Auto N.º: 3.034 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor: 375,00UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

ANTONIO RODRIGUES ALVES

RUA MANOEL RAGNI, 209 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.363.1

Auto N.º: 3.031 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

Auto N.º: 3.032

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

Auto N.º: 3.033

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 375,00UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

GENILDA DA SILVA CANDIDO

RUA MANOEL RAGNI, 199 - VILA ANGÉLICA

Ref.Cadastral: 26.2.6.506.373.1

Auto N.º: 3.028 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

Auto N.º: 3.029

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 100,00UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

Auto N.º: 3.030

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 375,00UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

MARIA ARCO DE OLIVEIRA

RUA ALFREDO PINTO, 458 - JARDIM PLANALTINA

Ref.Cadastral: 30.2.6.806.160.1

Auto N.º: 3.025 **Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)**

Valor: 330,00UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

Auto N.º: 3.026

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Valor da Multa: 330,00UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

Auto N.º: 3.027

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 383,43UFM

Dt. Notif.: 13/03/2023

WILSON CALZA

RUA RIO BRANCO-BARÃO DO, 1.105 - VILA OCIDENTAL

Ref.Cadastral: 26.4.5.507.188.1

Auto N.º: 3.015/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 23/05/2023

ALCEU SEVERINO CARDOSO

RUA JÚLIO VERI, 337 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)

Ref.Cadastral: 29.4.2.816.23.1

Auto N.º: 3.022/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 18/05/2023

DOUGLAS IZIDRO DE ARAUJO

RUA BRÁULIO MUNGO, 80 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.122.1

Auto N.º: 3.020/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 24/01/2023

VALDENICE VIEIRA

RUA ANITA RIBEIRO DA SILVA MEIX, 22 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.619.191.1

Auto N.º: 3.021/2.023 **Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)**

Valor da Multa: 367,98 UFM

Dt. Notif.: 24/01/2023

KLEMERSON ESPINHOSA

RUA BRÁULIO MUNGO, 83 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.901.387.1

Auto N.º: 3.019/2.023 **Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)**

Valor da Multa: 80,00 UFM

Dt. Notif.: 24/01/2023

FABIO LUIS SILVA CRUZ

RUA BRÁULIO MUNGO, 67 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.901.403.1

Auto N.º: 3.017/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 24/01/2023

Auto N.º: 3.018/2.023

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 80,00 UFM

Dt. Notif.: 24/01/2023

PEDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 115 - JARDIM NOVO PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.5.902.295.1

Auto N.º: 3.016/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 23/01/2023

PAUMA EMP IMOBILIARIOS LTDA

AVENIDA DOMINGOS FERREIRA DE MEDEIROS, 0 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 30.1.1.7100.1100.1

Auto N.º: 3.023/2023 **Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)**



Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 11/05/2023
MAQ COPY MATERIAIS DE ESCRIT
AVENIDA MANOEL GOULART, 683 - VILA OCIDENTAL
Ref.Cadastral: 30.2.2.1910.243.1
Auto N.º: 3.014/2.023 **Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo**
Valor da Multa: 100,00 UFM Dt. Notif.: 22/05/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **14 de junho de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

ARACY CALBENTE RUBIRA

RUA OROZIMBO COSTA, 263 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.511.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CARLOS COLNAGO

RUA JOSÉ FÓZ-DOUTOR, 1.509 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.515.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROBERTO DE ARRUDA ALMEIDA

RUA OROZIMBO COSTA, 365 - VILA SÃO JORGE
Ref. Cadastral: 30.2.2.709.59.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ ANTONIO BUGALHO

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 3.281 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1319.90.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TRF PARTICIPAÇÕES E ADM DE BENS LTDA

AVENIDA ONZE DE MAIO, 455 - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.5.1401.331.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SOCIEDADE CIVIL LAR DOS MENINOS

AVENIDA BRASIL, 2.592 - VILA FORMOSA
Ref. Cadastral: 30.2.5.805.193.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JANETE APARECIDA BEXIGA URBAN

RUA GINO GARCIA, 210 - JARDIM NOVO PLANALTO
Ref. Cadastral: 30.2.6.1210.121.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

-----Tablet-----

VALDOMIRO CARRION POLIDORIO

RUA JÚLIO VERI, 65 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.1014.102.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ANTONIO DA SILVA

RUA JÚLIO VERI, 262 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.815.181.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GERSON DONIZETE ROSA

RUA JÚLIO VERI, 373 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.816.162.1

Consertar a calçada na esquina e também nos fds pela avenida, tirando também entulhos e materiais.

ALCEU SEVERINO CARDOSO

RUA JÚLIO VERI, 337 - CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA (MÁRIO AMATO)
Ref. Cadastral: 29.4.2.816.23.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO MELO OCCULATI

RUA ANTÔNIO BELÃO, 110 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre

MARCOS PAULO BRONDINO

RUA ANTÔNIO BELÃO, 130 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.166.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JESSICA DOS SANTOS GOMES

RUA ANTÔNIO BELÃO, 140 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1002.176.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LUCIANA MARIANA OLIVEIRA ZAMBOM

RUA ANTÔNIO BELÃO, 109 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.1003.313.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA EDILAINÉ ALVES DA SILVA

RUA BRÁULIO MUNGO, 72 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.113.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

DOUGLAS IZIDRO DE ARAUJO

RUA BRÁULIO MUNGO, 80 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.122.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO SOARES RIBEIRO

RUA BRÁULIO MUNGO, 88 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.130.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.



DENIZE APARECIDA PIRES

RUA BRÁULIO MUNGO, 96 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.138.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

NEYMAR DE OLIVEIRA SANTOS

RUA BRÁULIO MUNGO, 120 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.162.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

VALDENICE VIEIRA

RUA ANITA RIBEIRO DA SILVA MEIX, 22 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.191.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

GERALDO BLASEK JUNIOR

RUA ANITA RIBEIRO DA SILVA MEIX, 46 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.619.215.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THEO LEONARDO VINHA VASCOU

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 108 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.901.152.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CINTIA REGINA DO CARMO BATISTA

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 116 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.901.160.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

PAULO SOARES RIBEIRO

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 156 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.901.200.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

KLEMERSON ESPINHOSA

RUA BRÁULIO MUNGO, 83 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.901.387.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DORIVAL PEREIRA GONCALVES

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 147 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.263.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 131 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

TANIA VEIGA DALBEN

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 123 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.287.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MATHEUS FERNANDES DA SILVA

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 91 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.319.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)
Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

HELLEN CRISTINA DE SOUZA SILVA

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 75 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.902.335.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **14 de junho de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **R. N. SILVA AÇOUGUE**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.893.131/0001-09**, de que na data de 06/03/2023, às 14h30min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **4323** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 122, inciso XIX e XX da Lei Estadual nº 10083, de 23/09/1998 combinado com o artigo 2º da Portaria CVS 5/2023 combinado com a Lei Complementar nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado o **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 6004/2023**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito (02/05/2023, 04/05/2023, 08/05/2023), informando ao final que a empresa não procurou a correspondências na agência indicada; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **PATRÍCIA FERNANDES SOUTO - MERCADO**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.709.874/0001-60**, de que na data de 24/02/2023, às 10h30min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **4321** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 122, inciso XX e artigo 118, III ambos da Lei Estadual nº 10083/1998 combinado com a a Lei Municipal nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado o **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 6011/2023**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito, informando ao final que a empresa mudou-se; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa **ROBSON ALEXANDRE DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº **256.613.388-30**, de que na data de 03/05/2023, às 18h50min, foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária nº **7479** em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): infringindo o(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): **Artigo 122, inciso e XX da Lei Estadual nº 10083/1998 combinado com artigo 62, 96, V da Portaria CVS nº 05 combinado com a Lei Municipal nº 75/1999**. Dentro do prazo legal não apresentou recurso administrativo. Em decorrência, foi lavrado o **AIP – Auto de Imposição de Penalidade nº 6014/2023**. A Agência dos Correios tentou, por três vezes, entregar o AR – Aviso de Recebimento sem êxito, informando ao final que a empresa mudou-se; de acordo como parágrafo único do artigo 124 da Lei Estadual nº 10083/1998, realizamos a citação por Edital onde fica estabelecido o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação para a apresentação de defesa administrativa junto à Vigilância Sanitária Municipal, localizada na Avenida Cel. José Soares Marcondes, nº 680, Vila Maristela, CEP 19020-120, Presidente Prudente ou pelo e-mail visa@presidenteprudente.sp.gov.br.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Av. Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vl. Maristela
CEP 19020-120 Presidente Prudente/SP
visa@presidenteprudente.sp.gov.br - **18 3916-2750**



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1303/2023-APP Data de Protocolo: 26/05/2023 CEVS: 354140616-561-003636-1-8 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: RICARDO DOMINGOS GIANELLI SYLLA 21936257866 CNPJ/CPF: 33.717.755/0001-60 Endereço: Rua PROFESSOR MARCOLINO, 606 Parque Furquim Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-420 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DOMINGOS GIANELLI SYLLA CPF: 21936257866

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0207/2023-APP Data de Protocolo: 26/01/2023 CEVS: 354140616-561-003035-1-8 Data de Validade: 26/01/2023 Razão Social: CAMARÃO ROSA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO - EIRELI - EPP CNPJ/CPF: 27.644.841/0001-98 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 SUC 106 PISO WL VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: JAIME GOMES CHAVES CPF: 04288155886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0323/2023-APP Data de Protocolo: 09/02/2023 CEVS: 354140616-561-000912-1-9 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: QUARTZO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF: 01.758.016/0004-73 Endereço: MANOEL GOULART, 2400 QT 590 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VAMBERSON FABRI CPF: 05631789817

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0632/2023-APP Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 354140616-471-000041-1-1 Data de Validade: 07/06/2024 Razão Social: VLADIMIR A. MORELLO ME CNPJ/CPF: 68.977.990/0001-56 Endereço: Rua PRAIA GRANDE, 75 JARDIM ESTORIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-150 UF: SP Resp. LEGAL: VLADIMIR ANTONIO MORELLO CPF: 04495686879

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1404/2023-APP Data de Protocolo: 26/05/2023 CEVS: 354140616-471-001007-1-4 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: BENEDITA NASCIMENTO PEREIRA 08039667844 CNPJ/CPF: 45.670.409/0001-53 Endereço: Rua CAMEL FARAH, 294 Parque Residencial São Lucas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-040 UF: SP Resp. LEGAL: BENEDITA NASCIMENTO PEREIRA CPF: 08039667844

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0794/2023-SPP Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 354140616-477-000299-1-2 Data de Validade: 12/06/2024 Razão Social: ARIEL FRANZÃO - ME CNPJ/CPF: 05.448.120/0001-70 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 120 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: ARIEL FRANZÃO CPF: 30971404844 Resp. Técnico: LUCAS SILVA SABATIN CPF: 45304252829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97422 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA FERNANDES DA SILVA CPF: 47504256803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101472 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0795/2023-SPP Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 354140616-477-000299-1-2 Data de Validade: 12/06/2024 Razão Social: ARIEL FRANZÃO - ME CNPJ/CPF: 05.448.120/0001-70 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 120 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: ARIEL FRANZÃO CPF: 30971404844 Resp. Técnico: LUCAS SILVA SABATIN CPF: 45304252829 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97422 UF:SP Resp. Técnico: GABRIELA FERNANDES DA SILVA CPF: 47504256803 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:101472 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0863/2023-APP Data de Protocolo: 31/03/2023 CEVS: 354140616-472-000144-1-9 Data de Validade: 14/04/2024 Razão Social: GLM - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP CNPJ/CPF: 05.906.483/0001-01 Endereço: Rua ANTÔNIO TREVIZAN, 365 A DISTRITO INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19043-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIS SANDOVAL MIRANDA CPF: 01763287858

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0862/2023-APP Data de Protocolo: 31/03/2023 CEVS: 354140616-108-000001-1-6 Data de Validade: 01/06/2024 Razão Social: CAFÉ CRUZEIRO DO SUL LTDA. CNPJ/CPF: 55.333.439/0001-28 Endereço: Rua ANTÔNIO TREVIZAN, 365 DISTRITO INDUSTRIAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19043-060 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIS SANDOVAL MIRANDA CPF: 01763287858

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1405/2023-SPP Data de Protocolo: 26/05/2023 CEVS: 354140616-863-003221-1-3 Data de Validade: 07/06/2024 Razão Social: JF PEDIATRIA E CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 28.329.832/0001-75 Endereço: Rua BANDEIRANTE RENÊ NOBRE, 317 Vila Formosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-430 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA RODRIGUES FERREIRA CPF: 39525702812 Resp. Técnico: FERNANDA RODRIGUES FERREIRA CPF: 39525702812 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:188895/sp UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0638/2023-SPP Data de Protocolo: 22/05/2023 CEVS: 354140616-477-000048-1-2 Data de Validade: 07/06/2024 Razão Social: LUCIA E O MIYASAKI & CIA LTDA CNPJ/CPF: 55.326.714/0001-86 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 445 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO CHOITI ONISHI CPF: 72648724834 Resp. Técnico: ROBERTO CHOITI ONISHI CPF: 72648724834 CBO: 252105 Conselho Prof.: No. Inscr.: null UF:

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0875/2023-APP Data de Protocolo: 03/04/2023 CEVS: 354140616-561-004136-1-5 Data de Validade: 08/06/2024 Razão Social: MARCIO FERREIRA DA MATTA 28567460808 CNPJ/CPF: 17.446.497/0001-79 Endereço: Rodovia RAPOSO TAVARES, KM 561 CIDADE DA CRIANÇA, QUIOSQUE 5 Jardim Satélite Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-005 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO FERREIRA DA MATTA CPF: 28567460808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1273/2023-APP Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 354140616-561-003853-1-0 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: PAULO GOBI CNPJ/CPF: 14.923.081/0001-06 Endereço: RUA DOLORES PARANA DE ALVARENGA, 383 JARDIM SUMARE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-420 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO GOBI CPF: 27725987991

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1422/2023-SPP Data de Protocolo: 30/05/2023 CEVS: 354140616-960-000061-1-4 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: JOSE APARECIDO EVANGELISTA CNPJ/CPF: 06346358839 Endereço: AVENIDA IBRAIN NOBRE, 1523 PQ FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-260 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE APARECIDO EVANGELISTA CPF: 06346358839

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1285/2023-APP Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 354140616-472-002171-1-5 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: GIGA GELO DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 45.678.340/0001-04 Endereço: Rua DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCO DE CARVALHO, 338 Vila Áurea Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19031-230 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS MACAMBIRA CPF: 33434056807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0905/2023-APP Data de Protocolo: 04/04/2023 CEVS: 354140616-472-001442-1-5 Data de Validade: 01/06/2024 Razão Social: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GONÇALVES - ME CNPJ/CPF: 20.347.257/0001-21 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 886 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GONÇALVES CPF: 10713600861

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3257/2022-APP Data de Protocolo: 09/09/2022 CEVS: 354140616-561-000807-1-3 Data de Validade: 23/05/2024 Razão Social: ADOLFO CAITANO DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 09.241.121/0001-08 Endereço: Rua LUIZ CUNHA, 60 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-310 UF: SP Resp. LEGAL: ADOLFO CAITANO DE SOUZA CPF: 03329846801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1339/2023-APP Data de Protocolo: 19/05/2023 CEVS: 354140616-472-000720-1-0 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: M. A. MAGOSSO GÁS - ME CNPJ/CPF: 04.669.773/0001-16 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 2289 VILA DO ESTÁDIO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS AURÉLIO MAGOSSO CPF: 09383669802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1366/2023-SPP Data de Protocolo: 22/05/2023 CEVS: 354140616-863-002801-1-9 Data de Validade: 07/06/2024 Razão Social: ISABELA GUAZI MARQUES CNPJ/CPF: 46516696896 Endereço: QUINCAS VIEIRA, 400 Vila Dubus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-220 UF: SP Resp. LEGAL: ISABELA GUAZI MARQUES CPF: 46516696896 Resp. Técnico: ISABELA GUAZI MARQUES CPF: 46516696896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 136420 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1352/2023-APP Data de Protocolo: 19/05/2023 CEVS: 354140616-472-002173-1-0 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: ITAPURA GAS LTDA CNPJ/CPF: 50.715.128/0001-00 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 12990 Jardim Itapura Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-120 UF: SP Resp. LEGAL: JOHNNY FERNANDO DOS SANTOS SILVA CPF: 38462949858

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1413/2023-APP Data de Protocolo: 26/05/2023 CEVS: 354140616-471-000379-1-5 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: JOSÉ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA - ME CNPJ/CPF: 01.475.312/0001-14 Endereço: Rua ALVINO GOMES TEIXEIRA, 1630 PARQUE FURQUIM Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA CPF: 03501653867

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1087/2023-APP Data de Protocolo: 27/04/2023 CEVS: 354140616-463-000405-1-7 Data de Validade: 07/06/2024 Razão Social: NATURELA FRUIT LTDA. CNPJ/CPF: 39.323.086/0001-29 Endereço: Rua ÂNGELO GALLI, 295 Vila Malaman Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-490 UF: SP Resp. LEGAL: SAMIRA MARQUES KIHARA KIRIHARA CPF: 30378499831

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1256/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-463-000216-1-0 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: SERAFIM OLIVEIRO PINTO - ME CNPJ/CPF: 12.055.193/0001-67 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MOD 35 PAV GC JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: SERAFIM OLIVEIRO PINTO CPF: 36313071875

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1262/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-463-000061-1-4 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES MARQUES LTDA - ME CNPJ/CPF: 62.544.192/0001-54 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 M. - 8 9 37 38 39 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: SIDNEI MARQUES CPF: 07492896867

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1268/2023-APP Data de Protocolo: 17/05/2023 CEVS: 354140616-463-000167-1-3 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: MS RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ/CPF: 57.403.776/0001-70 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 BOX/8 - M 10 GRUPO EDUCACIONAL ESQUEMA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: MICHEL EDUARDO SANTOS RODRIGUES CPF: 37035740899

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1259/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-463-000071-1-0 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: COMERCIAL DE FRUTAS SIMÕES NETO LTDA. CNPJ/CPF: 05.958.982/0001-42 Endereço: Rua LUIZ ANDRÉ, 860 JARDIM MONTE ALTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-370 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO SIMÕES NETO CPF: 06203034843

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1252/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-463-000082-1-4 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: JORGE ASSAJIRO MIZUKOSHI CNPJ/CPF: 72.796.949/0001-50 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MOD 12/41 PGC JARDIM JEDITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: JORGE ASSAJIRO MIZUKOSHI CPF: 03486198807

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1254/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-463-000340-1-0 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: LUNA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ/CPF: 74.287.673/0001-00 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 M 63 E 93 JARDIM JETIQUIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS CAVALLERI CPF: 06916964898

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1248/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-472-000113-1-2 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: T. M. DE ALMEIDA PRESIDENTE PRUDENTE - ME CNPJ/CPF: 05.122.180/0001-06 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 PV GC BOX 42 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZA MORAES DE ALMEIDA CPF: 28028373895

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1257/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-463-000043-1-6 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: CELIO RISSI CNPJ/CPF: 66.977.968/0001-80 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MODULO - 82 JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: CÉLIO RISSI CPF: 05109547823

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1250/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-463-000074-1-2 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: GROTO COMERCIAL HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.403.406/0001-64 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MOD 27/28 PAG - GC JARDIM JEDUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO GROTO CPF: 09749504836

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1251/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-463-000169-1-8 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: JOÃO ALBERTO BOIN - ME CNPJ/CPF: 08.919.183/0001-55 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MOD 06 / PAG GC JARDIM JEDUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO ALBERTO BOIN CPF: 77897943887

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1253/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-463-000052-1-5 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS MARQUES LTDA. CNPJ/CPF: 56.953.656/0001-83 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 M. 19/20 G.C JARDIM JEDUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: FIDÉLCIO MARQUES CPF: 46605380878

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1258/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-463-000027-1-2 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: BOM JESUS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME CNPJ/CPF: 07.196.935/0001-34 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MOD-01 E 30 PAV-GC JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: ROSELI FERNANDES DA SILVA CPF: 10419723854

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1264/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-463-000174-1-8 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: MONTEIRO COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA CNPJ/CPF: 67.887.307/0001-27 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MOD 70 PAV GC JARDIM JEQUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: MATHEUS DO ROSARIO MONTEIRO CPF: 44521094899

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1260/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-463-000343-1-2 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: FRANCISCO SIMÕES NETO - ME CNPJ/CPF: 05.958.982/0002-23 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 105 MOD 83/84 PAV GC JARDIM JEDUITIBÁS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-300 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO SIMÕES NETO CPF: 06203034843

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1289/2023-APP Data de Protocolo: 18/05/2023 CEVS: 354140616-561-003361-1-4 Data de Validade: 02/06/2024 Razão Social: VM PACO SORVETES LTDA CNPJ/CPF: 32.583.083/0001-85 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1888 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS MEDINA PACO CPF: 38467432837

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1337/2023-APP Data de Protocolo: 19/05/2023 CEVS: 354140616-472-000943-1-5 Data de Validade: 02/06/2024 Razão Social: JUCIE DA SILVA MARQUES - ME CNPJ/CPF: 16.625.161/0001-00 Endereço: Rua DOS ABACATEIROS, 401 A JARDIM SÃO GABRIEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-620 UF: SP Resp. LEGAL: JUCIE DA SILVA MARQUES CPF: 07447797405

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1161/2023-APP Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 354140616-561-004148-1-6 Data de Validade: 31/05/2024 Razão Social: 41.965.089 MARIA DE FATIMA SOUZA ANITELLI CNPJ/CPF: 41.965.089/0001-08 Endereço: Rua JOAQUIM PEREIRA DA PAIXÃO, 107 Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA DE FÁTIMA SOUZA ANITELLI CPF: 03794619862

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1400/2023-APP Data de Protocolo: 25/05/2023 CEVS: 354140616-472-002174-1-7 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: OLIVEIRA MELO COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA CNPJ/CPF: 43.582.267/0003-09 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 3302 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: THAIZ BELTRAMI DE OLIVEIRA MELO CPF: 31346402876

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0358/2023-SPP Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 354140690-861-000018-1-3 Data de Validade: 07/06/2024 Razão Social: CLINICA ORTOCARDIO S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.317.968/0001-63 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2044 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARLUS DE SOUZA REIS SOARES CPF: 27327286837 Resp. Técnico: DEVAIR DE SANTANA JÚNIOR CPF: 02233716965 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101860 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1558/2023-SPP Data de Protocolo: 07/06/2023 CEVS: 354140690-861-000018-1-3 Data de Validade: 07/06/2024 Razão Social: CLINICA ORTOCARDIO S/C LTDA CNPJ/CPF: 57.317.968/0001-63 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 2044 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-050 UF: SP Resp. LEGAL: MARLUS DE SOUZA REIS SOARES CPF: 27327286837 Resp. Técnico: DEVAIR DE SANTANA JÚNIOR CPF: 02233716965 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101860 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1199/2023-SPP Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 354140616-865-000271-1-1 Data de Validade: 01/06/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS CNPJ/CPF: 44.862.407/0001-01 Endereço: Rua THOMAZ MATHEUS, 500 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-120 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE CHAGAS CPF: 04423994801 Resp. Técnico: BLANDA ROBLES CABRAL CPF: 41656332833 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:139209 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1199/2023-SPP Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 354140616-865-000271-1-1 Data de Validade: 01/06/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS CNPJ/CPF: 44.862.407/0001-01 Endereço: Rua THOMAZ MATHEUS, 500 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-120 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE CHAGAS CPF: 04423994801 Resp. Técnico: BLANDA ROBLES CABRAL CPF: 41656332833 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:139209 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1364/2023-APP Data de Protocolo: 22/05/2023 CEVS: 354140616-851-001478-1-8 Data de Validade: 22/05/2023 Razão Social: COLEGIO JOAQUIM MURTINHO S/S LTDA CNPJ/CPF: 57.318.438/0001-30 Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 1146 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: VERA REGINA SABBAG MORETTI CPF: 60442670834

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3281/2022-SPP Data de Protocolo: 12/09/2022 CEVS: 354140616-931-000219-1-1 Data de Validade: Razão Social: ACADEMIA DO ANDRÉ PONTES LTDA. CNPJ/CPF: 23.018.404/0002-99 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7979 Jardim Guanabara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-390 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PONTES CPF: 17132742809 Resp. Técnico: EDUARDO ALEXANDRE PEREIRA E SILVA CPF: 32516182880 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:134237G/SP UF:SP Resp. Técnico: JACQUELINE ALESSANDRA BRATIFISCH CPF: 38383327846 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:163623-G/SP UF:SP Resp. Técnico: JEAN CARLO BARROS CPF: 41437304800 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:142423-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. em razão de o responsável legal não ter feito a assunção dos técnicos

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1123/2022-SPP Data de Protocolo: 23/08/2022 CEVS: 354140616-931-000219-1-1 Data de Validade: 07/06/2023 Razão Social: ACADEMIA DO ANDRÉ PONTES LTDA. CNPJ/CPF: 23.018.404/0002-99 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 7979 Jardim Guanabara Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-390 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PONTES CPF: 17132742809 Resp. Técnico: EDUARDO ALEXANDRE PEREIRA E SILVA CPF: 32516182880 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:134237G/SP UF:SP Resp. Técnico: JACQUELINE ALESSANDRA BRATIFISCH CPF: 38383327846 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:163623-G/SP UF:SP Resp. Técnico: JEAN CARLO BARROS CPF: 41437304800 CBO: 18120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:142423-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1396/2023-APP Data de Protocolo: 25/05/2023 CEVS: 354140616-463-000399-1-8 Data de Validade: 25/05/2023 Razão Social: M. C. L. VIDEIRA & NEVES LTDA - ME CNPJ/CPF: 06.322.872/0001-52 Endereço: CORONEL ALBINO, 137 SALA 1 Vila Maristela Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-360 UF: SP Resp. LEGAL: VITOR MANUEL ROCHA NEVES CPF: 06306172874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1200/2023-SPP Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 354140616-865-000840-1-8 Data de Validade: 01/06/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS CNPJ/CPF: 44.862.407/0001-01 Endereço: Rua THOMAZ MATHEUS, 500 Jardim Itapura Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-120 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE CHAGAS CPF: 04423994801 Resp. Técnico: MARIÂNGELA RIBEIRO OMOTE DE OLIVEIRA CPF: 34486183819 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:29.428 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1201/2023-SPP Data de Protocolo: 10/05/2023 CEVS: 354140616-865-000270-1-4 Data de Validade: 01/06/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA DE PROTEÇÃO AOS CEGOS CNPJ/CPF: 44.862.407/0001-01 Endereço: Rua THOMAZ MATHEUS, 500 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19035-120 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE CHAGAS CPF: 04423994801 Resp. Técnico: BEATRIZ FERNANDES JANIAL CPF: 30783349882 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:46468f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1236/2023-SPP Data de Protocolo: 15/05/2023 CEVS: 354140616-863-002892-1-3 Data de Validade: 01/06/2024 Razão Social: IOPP INSTITUTO OTORRINO PRESIDENTE PRUDENTE LTDA. CNPJ/CPF: 38.371.239/0001-40 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 408, 410, 412 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-010 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO FRANCO GODOY BELFORT CPF: 17650736857 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO FRANCO GODOY BELFORT CPF: 17650736857 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:100.579-D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1266/2023-SPP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-863-000695-1-5 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: MARIA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO GUEDES CNPJ/CPF: 42391377487 Endereço: Rua CYRO BUENO, 617 JARDIM MORUMBI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO GUEDES CPF: 42391377487 Resp. Técnico: MARIA ASSUNÇÃO DE AZEVEDO GUEDES CPF: 42391377487 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59.165 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1368/2023-SPP Data de Protocolo: 23/05/2023 CEVS: 354140616-865-000562-1-9 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA SER E CRESCER LTDA. CNPJ/CPF: 20.302.086/0001-14 Endereço: Rua RIO CLARO, 44 VILA TABAJARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-230 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA PEREIRA LEAL CPF: 08040639824 Resp. Técnico: SILVANA PEREIRA LEAL CPF: 08040639824 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/81.940 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0696/2023-SPP Data de Protocolo: 23/03/2023 CEVS: 354140616-851-001473-1-1 Data de Validade: 16/05/2024 Razão Social: VIVARTE RECREAÇÃO INFANTIL S/S LTDA. CNPJ/CPF: 01.396.165/0001-97 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 1178 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-072 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 80763766100

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1309/2023-APP Data de Protocolo: 30/05/2023 CEVS: 354140616-561-004164-1-0 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: 35.697.621 JEFFERSON OLIVERIA DE JESUS CNPJ/CPF: 35.697.621/0001-50 Endereço: Avenida MARIA JOANA ESCUDEIRO RAMOS, 342 Residencial Florenza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19062-120 UF: SP Resp. LEGAL: JEFFERSON OLIVEIRA DE JESUS CPF: 32911287886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1053/2023-APP Data de Protocolo: 16/05/2023 CEVS: 354140616-561-000917-1-5 Data de Validade: 06/06/2024 Razão Social: HOTEL ROTA DO PANTANAL LTDA - EPP CNPJ/CPF: 03.880.558/0001-05 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2063 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL: EDISON DONHA GARCIA CPF: 03749282820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0918/2023-SPP Data de Protocolo: 05/04/2023 CEVS: 354140616-477-000511-1-0 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: DROGARIA IRMÃOS BARRETO LTDA CNPJ/CPF: 28.520.981/0002-06 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 948 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BALBINO BARRETO CPF: 26535187837 Resp. Técnico: IRINÉIA ALVES SANTELLO CPF: 96936789820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1-009415-0 UF:SP Resp. Técnico: DANIEL BALBINO BARRETO CPF: 26535187837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81985 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0917/2023-SPP Data de Protocolo: 05/04/2023 CEVS: 354140616-477-000511-1-0 Data de Validade: 22/12/2023 Razão Social: DROGARIA IRMÃOS BARRETO LTDA CNPJ/CPF: 28.520.981/0002-06 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 948 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL BALBINO BARRETO CPF: 26535187837 Resp. Técnico: DANIEL BALBINO BARRETO CPF: 26535187837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:81985 UF:SP Resp. Técnico: IRINÉIA ALVES SANTELLO CPF: 96936789820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1-009415-0 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0547/2023-SPP Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 354140616-477-000056-1-4 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: FARMÁCIA SOROCABANA LTDA CNPJ/CPF: 55.340.327/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 511 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: VALDETUDE JOSÉ DE SOUSA CPF: 09759430819 Resp. Técnico: MIRELLA DIAS MORALES CPF: 44698854873 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112327 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0546/2023-SPP Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 354140616-477-000056-1-4 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: FARMÁCIA SOROCABANA LTDA CNPJ/CPF: 55.340.327/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 511 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: VALDETUDE JOSÉ DE SOUSA CPF: 09759430819 Resp. Técnico: MIRELLA DIAS MORALES CPF: 44698854873 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:112327 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0545/2023-SPP Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 354140616-477-000056-1-4 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: FARMÁCIA SOROCABANA LTDA CNPJ/CPF: 55.340.327/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 511 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-020 UF: SP Resp. LEGAL: VALDETUDE JOSÉ DE SOUSA CPF: 09759430819

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1390/2023-APP Data de Protocolo: 24/05/2023 CEVS: 354140616-561-003492-1-6 Data de Validade: 05/06/2024 Razão Social: MARCIO RICARDO BONOME 21411308832 CNPJ/CPF: 34.580.094/0001-37 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 987 TERREO Vila Marina Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19040-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO RICARDO BONOME CPF: 21411308832

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1064/2023-SPP Data de Protocolo: 25/04/2023 CEVS: 354140616-863-003204-1-2 CEVS: 354140616-863-003203-1-5 CEVS: 354140616-863-003203-1-5 Data de Validade: 07/06/2024 Razão Social: ANA PAULA DE O CARRENHO CNPJ/CPF: 50.054.152/0001-45 Endereço: Rua CYRO BUENO, 320 SALA 01 E 02 Jardim Morumbi Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA DE OLIVEIRA CARRENHO CPF: 33853191886 Resp. Técnico: ANA PAULA DE OLIVEIRA CARRENHO CPF: 33853191886 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118250 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1064/2023-SPP Data de Protocolo: 25/04/2023 CEVS: 354140616-863-003203-1-5 CEVS: 354140616-863-003203-1-5 CEVS: 354140616-863-003203-1-5 Data de Validade: 07/06/2024 Razão Social: ANA PAULA DE O CARRENHO CNPJ/CPF: 50.054.152/0001-45 Endereço: Rua CYRO BUENO, 320 SALA 01 E 02 Jardim Morumbi Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-560 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA DE OLIVEIRA CARRENHO CPF: 33853191886 Resp. Técnico: ANA PAULA DE OLIVEIRA CARRENHO CPF: 33853191886 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:118250 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-feira, 14 de Junho de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do departamento Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: quinta-feira, 15
de junho de 2023
08:40:37

